

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Caraguatatuba



Ano IX • nº 1891 • segunda-feira, 01 de junho de 2026 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba • www.caraguatatuba.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

Município de Caraguatatuba Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal 1º Quadrimestre de 2026

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

LRF, art.55, inciso I, alínea "a"

Último processamento: 01/01/0001 00:00:00

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	29.916.943,16	30.859.642,51	30.394.199,85	30.131.990,60	30.039.947,83	30.249.997,61	30.443.674,53	50.319.070,14	33.716.751,26	33.401.479,60	36.099.539,69	35.975.473,44	401.548.710,22
Contratação Temporária	609.883,81	949.910,76	1.088.011,88	1.064.393,61	1.106.548,96	1.099.708,44	1.340.888,68	1.490.140,88	1.305.933,63	1.297.992,49	1.318.841,62	1.356.265,57	14.028.520,33
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	417.295,68
Encargos Sociais	3.981.394,89	3.979.989,07	3.992.214,17	4.003.183,29	3.999.914,44	4.036.356,48	4.015.568,51	7.899.826,24	4.613.629,50	4.692.584,92	5.107.830,95	5.213.378,59	55.535.871,05
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	5.473.022,07	5.488.638,37	5.528.409,39	5.608.427,71	5.572.212,24	5.609.054,34	5.689.548,94	11.050.967,33	5.972.234,01	6.032.081,42	6.046.824,74	6.105.841,04	74.177.261,60
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	774.870,59	823.868,95	853.517,68	756.273,83	729.245,77	832.751,76	871.357,52	1.392.097,75	874.127,88	938.147,83	949.763,74	852.495,48	10.648.518,78
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais					30.620,18				40.173,39	39.208,36	59.570,37	198.710,51	368.282,81
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
Compensações a Regimes de Previdência													
Restos a Pagar não Processados Liquidados									3.152,48	11.923,34			15.075,82
SUBTOTAL (I)	40.790.889,16	42.136.824,30	41.891.127,61	41.599.043,68	41.513.264,06	41.862.643,27	42.395.812,82	72.186.876,98	46.560.776,79	46.448.192,60	49.617.145,75	49.736.939,27	556.739.536,29

DESPESAS NÃO COMPUTADAS

Incentivo à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores					30.620,18				40.173,39	39.208,36	59.570,37	198.710,51	368.282,81
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	5.473.022,07	5.488.638,37	5.528.409,39	5.608.427,71	5.572.212,24	5.609.054,34	5.689.548,94	11.050.967,33	5.972.234,01	6.032.081,42	6.046.824,74	6.105.841,04	74.177.261,60
Venc. Agente Comun de Saúde e Agente de Comb. às Endemias (EC 170/2023) (até 31/03/2025) (até 31/03/2025) (até 31/03/2025) (até 31/03/2025)	658.663,36	713.036,54	649.886,54	652.294,11	656.386,71	655.825,56	109.702,89		692.850,24	692.304,61	693.409,47	6.174.362,03	
(enfermeiro), técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e partera EC	3.013,92	3.013,92	3.013,92	3.013,92	3.013,92	3.013,92	3.912,78	3.577,90		104.858,52	97.510,62	97.050,00	324.993,34
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (II)	6.134.699,35	6.204.690,83	6.181.309,85	6.263.735,74	6.282.230,05	6.267.893,82	5.803.164,61	11.054.545,23	6.012.407,40	6.868.998,54	6.896.210,34	7.095.011,02	81.044.899,78
TOTAL LÍQUIDO (I+II)	34.656.189,81	35.932.133,47	35.709.817,76	35.335.307,94	35.251.031,01	35.594.749,45	36.592.648,21	61.132.331,75	40.548.369,39	39.579.194,06	42.720.935,41	42.641.928,25	475.694.636,51

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, nº 50, CENTRO, CEP: 11.660-270, CARAGUATATUBA - SP | Telefone: 1238978100 | CNPJ: 46.482.840/0001-39
Prefeitura | Vanessa Cristina Quintino Barbosa (29040-VANESSA) | 01/06/2026 09:44:01

Página 1 de 1

Município de Caraguatatuba Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 1º Quadrimestre de 2026

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	211.255.778,28	204.435.989,25		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	209.395.434,63	199.000.479,30		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos		1.710,93		
Outras Dívidas	1.860.343,65	5.433.799,02		
DEDUÇÕES (II)	236.927.511,35	232.948.535,88		
Ativo Disponível	277.629.300,53	266.388.957,19		
Haveres Financeiros	3.426.492,81	3.426.414,47		
(-) Restos a Pagar Processados	16.036.448,55	6.927.391,61		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.091.833,44	29.939.444,17		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-25.671.733,07	-28.512.546,63		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.301.005.849,57	1.289.125.273,97		
% da DC sobre a RCL	16,24	15,86		
% da DCL sobre a RCL	-1,97	-2,21		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	209.395.434,63	199.000.479,30		
Parcelamento de Dívidas	1.245.612,08	1.154.603,20		
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.245.612,08	1.154.603,20		
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais	1.245.612,08	1.154.603,20		
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais	208.149.822,55	197.845.876,10		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	116.026.421,07	50.304.664,17		
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000	5.342.325,39	5.486.247,90		
Insuficiência Financeira				
Depósitos	19.829.390,54	20.666.842,57		
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	90.854.705,14	24.151.573,70		
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, nº 50, CENTRO, CEP: 11.660-270, CARAGUATATUBA - SP | Telefone: 1238978100 | CNPJ: 46.482.840/0001-39
Prefeitura | Vanessa Cristina Quintino Barbosa (29040-VANESSA) | 01/06/2026 09:44:01

Página 1 de 1

Município de Caraguatatuba

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
1º Quadrimestre de 2026

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF		Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.289.125.273,970	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.280.887.489,970	100,0000
Despesas Totais com Pessoal		475.694.636,510	37,1379
Limite Máximo (art. 20 LRF)		691.679.244,580	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)		657.095.282,350	51,3000
Excesso a Regularizar			
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		-28.512.546,630	-2,2118
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		1.546.950.328,760	120,0000
Excesso a Regularizar			
Concessão de Garantias			
Montante			
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)		283.607.560,270	22,0000
Excesso a Regularizar			
Operações de Crédito (exceto ARO)			
Realizadas no Período			
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		206.260.043,840	16,0000
Excesso a Regularizar			
Antecipação da Receita Orçamentária			
Saldo Devedor			
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)		90.238.769,180	7,0000
Excesso a Regularizar			

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, nº 50, CENTRO, CEP: 11.660-270, CARAGUATATUBA - SP | Telefone: 1238978100 | CNPJ: 46.482.840/0001-39

Prefeitura | Vanessa Cristina Quintino Barbosa (29040-VANESSA) | 01/06/2026 09:47:14

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balança Orçamentária

01/06/2026

09:12:38

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

2º Bimestre de 2026

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES	1.475.655.837,23	1.475.655.837,23	491.571.640,00	459.142.197,93	1.016.513.639,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.731.827,17	396.731.827,17	132.243.942,56	139.221.033,63	257.510.793,54
Contribuições	54.929.167,43	54.929.167,43	18.309.722,44	18.420.360,85	36.508.806,58
Receita Patrimonial	52.908.111,10	52.908.111,10	17.636.037,04	23.095.134,46	29.812.976,64
Receita de Serviços	151.577,25	151.577,25	50.525,76	25.150,00	126.427,25
Transferência Correntes	946.112.497,66	946.112.497,66	315.057.193,24	272.056.049,02	674.056.448,64
Outras Receitas Correntes	24.822.656,62	24.822.656,62	8.274.218,96	6.324.469,97	18.498.186,65
RECEITAS DE CAPITAL	241.138.061,07	241.138.061,07	80.379.353,56	7.643.705,95	233.494.355,12
Alienação de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00		1.500.000,00
Transferências de Capital	239.638.061,07	239.638.061,07	79.879.353,56	7.643.705,95	231.994.355,12
(*) DEDUÇÕES DA RECEITA	-99.167.200,25	-99.167.200,25	-33.055.733,28	-30.799.964,41	-68.367.235,84
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	64.107.000,00	64.107.000,00	21.369.000,00	21.446.795,12	42.660.204,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.681.733.698,05	1.681.733.698,05	560.264.260,28	457.432.734,59	1.224.300.963,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.681.733.698,05	1.681.733.698,05	560.264.260,28	457.432.734,59	1.224.300.963,46
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	1.681.733.698,05	1.681.733.698,05	560.264.260,28	457.432.734,59	1.224.300.963,46

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	1.272.257.400,98	38.262.284,15	1.310.519.685,13	725.141.740,40	364.668.858,69	355.196.053,87	585.377.944,73	360.472.881,71	9.472.804,82
Pessoal e Encargos Sociais	535.540.065,35	3.663.124,91	539.203.190,26	180.550.495,81	180.376.556,54	179.569.544,07	358.652.694,45	173.939,27	807.012,47
Juros e Encargos da Dívida	43.611.000,00	-1.505.000,00	42.106.000,00	42.105.000,00	12.086.500,45	11.013.411,45	1.000,00	30.018.499,55	1.073.089,00
Outras Despesas Correntes	693.106.335,63	36.104.159,24	729.210.494,87	502.486.244,59	172.205.801,70	164.613.098,35	226.724.250,28	330.280.442,89	7.592.703,35
DESPESAS DE CAPITAL	301.505.470,44	11.776.865,29	313.282.335,73	70.399.280,69	15.340.911,82	13.734.936,19	242.883.055,04	55.058.368,87	1.605.975,63
Investimentos	265.531.635,60	11.776.865,29	277.308.500,89	36.025.445,85	2.321.501,35	2.306.049,66	241.283.055,04	33.703.944,50	15.451,69
Amortização / Refinanciamento da Dívida	35.973.834,84		35.973.834,84	34.373.834,84	13.019.410,47	11.428.886,53	1.600.000,00	21.354.424,37	1.590.523,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.975.443,19		43.975.443,19						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	63.995.383,44	40.000,00	64.035.383,44	32.461.342,94	22.526.626,26	17.990.123,09	31.374.040,50	9.934.716,68	4.536.503,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.681.733.698,05	50.079.149,44	1.731.812.847,49	828.002.364,03	402.536.396,77	386.921.113,15	859.835.040,27	425.465.967,26	15.615.283,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.681.733.698,05	50.079.149,44	1.731.812.847,49	828.002.364,03	402.536.396,77	386.921.113,15	859.835.040,27	425.465.967,26	15.615.283,62
SUPERÁVIT (IX)									
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.681.733.698,05	50.079.149,44	1.731.812.847,49	828.002.364,03	402.536.396,77	386.921.113,15	859.835.040,27	425.465.967,26	15.615.283,62

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

01/06/2026
09:28:00

TRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	37.444.550,38	6.000.000,00	43.444.550,38	15.249.630,01	9.581.240,23	9.581.240,23	28.194.920,37	5.668.389,78	0,00
031 - Ação Legislativa	37.442.550,38	6.000.000,00	43.442.550,38	15.249.630,01	9.581.240,23	9.581.240,23	28.192.920,37	5.668.389,78	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	17.802.655,45	114.000,00	17.916.655,45	7.094.893,08	6.257.479,92	5.813.089,13	10.821.762,37	837.413,16	444.390,79
061 - Ação Judiciária	250.000,00	0,00	250.000,00	72.974,92	42.114,04	42.114,04	177.025,08	30.860,88	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	95.305,63	114.000,00	209.305,63	89.167,75	23.567,45	22.133,05	120.137,88	65.600,30	1.434,40
122 - Administração Geral	17.457.349,82	0,00	17.457.349,82	6.932.750,41	6.191.798,43	5.748.842,04	10.524.599,41	740.951,98	442.956,39
04 - Administração	106.651.994,01	5.676.891,36	112.328.885,37	74.460.441,59	36.553.697,42	35.365.611,15	37.868.443,78	37.906.744,17	1.188.086,27
121 - Planejamento e Orçamento	4.159.936,71	-32.500,00	4.127.436,71	1.980.007,05	1.161.375,07	1.139.621,95	2.147.429,66	818.631,98	21.753,12
122 - Administração Geral	60.337.664,92	3.987.934,00	64.325.598,92	41.051.649,42	21.943.241,35	21.415.053,89	23.273.949,50	19.108.408,07	528.187,46
123 - Administração Financeira	31.630.475,57	1.535.000,00	33.165.475,57	24.225.791,40	10.730.370,24	10.520.291,87	8.939.684,17	13.495.421,16	210.078,37
124 - Controle Interno	322.465,82	0,00	322.465,82	123.021,92	106.152,92	103.812,13	199.443,90	18.669,00	2.340,79
126 - Tecnologia da Informação	3.623.329,15	298.457,36	3.921.786,51	2.145.288,01	1.021.540,86	800.988,33	1.776.498,50	1.123.747,15	220.552,53
128 - Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	880.324,02	701.933,80	0,00	3.119.675,98	178.390,22
695 - Turismo	2.518.121,84	-112.000,00	2.406.121,84	934.683,79	710.692,96	683.909,18	1.471.438,05	223.990,83	26.783,78
06 - Segurança Pública	63.993.542,56	3.868.396,57	67.861.939,13	42.151.471,25	12.503.919,18	12.170.329,84	25.710.467,88	29.647.552,07	333.589,34
122 - Administração Geral	13.590.437,09	-114.632,13	13.475.804,96	6.213.287,95	4.783.601,02	4.685.197,01	7.262.517,01	1.429.686,93	98.407,75
127 - Ordenamento Territorial	39.236.183,91	2.347.969,44	41.584.153,35	30.321.061,13	5.395.914,50	5.227.642,30	11.263.092,02	24.925.146,83	168.272,11
181 - Policiamento	8.940.421,56	1.609.466,67	10.549.888,23	3.694.219,06	1.929.783,55	1.873.897,91	6.855.669,12	1.764.435,51	55.885,64
182 - Defesa Civil	606.500,00	0,00	606.500,00	398.628,03	127.543,99	124.024,27	207.871,97	271.084,04	3.519,72
183 - Informação e Inteligência	1.620.000,00	25.592,59	1.645.592,59	1.524.274,88	267.076,12	259.572,00	121.317,71	1.257.198,76	7.504,12
08 - Assistência Social	66.355.556,94	1.219.245,34	67.574.802,28	42.329.549,07	18.433.179,98	17.144.220,79	25.245.253,21	23.896.369,09	1.288.959,19
122 - Administração Geral	24.745.711,87	318.379,94	25.064.091,81	11.322.405,85	8.927.603,55	8.612.995,48	13.741.685,96	2.394.802,30	314.608,07
241 - Assistência à Pessoa Idosa	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	81.349,97	33.683,32	33.683,32	1.018.650,03	47.666,65	0,00
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	2.348.000,00	-232.323,76	2.115.676,24	2.053.985,92	590.875,00	450.375,00	6.179,02	1.463.110,92	140.500,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.685.877,84	853.500,00	6.539.377,84	3.494.609,84	1.980.470,32	1.668.809,03	3.044.768,00	1.514.139,52	311.661,29
244 - Assistência Comunitária	18.800.872,41	194.000,00	18.994.872,41	15.357.783,90	4.617.289,49	4.612.733,27	3.637.088,51	10.740.494,41	4.556,22
245 - Serviços Socioassistenciais	6.565.094,82	863.972,16	7.429.066,98	3.797.696,59	2.283.258,30	1.765.624,69	3.631.370,39	1.514.438,29	517.633,61
334 - Fomento ao Trabalho	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	4.605.000,00	-509.944,05	4.095.055,95	4.090.055,95	0,00	0,00	5.000,00	4.090.055,95	0,00
365 - Educação Infantil	2.400.000,00	-268.338,95	2.131.661,05	2.131.661,05	0,00	0,00	0,00	2.131.661,05	0,00
09 - Previdência Social	108.940.000,00	0,00	108.940.000,00	27.687.803,08	26.254.704,50	26.231.878,62	81.252.196,92	1.433.098,58	22.825,88
272 - Previdência do Regime Estatutário	108.940.000,00	0,00	108.940.000,00	27.687.803,08	26.254.704,50	26.231.878,62	81.252.196,92	1.433.098,58	22.825,88
10 - Saúde	340.932.533,64	20.230.441,44	361.162.974,08	233.632.909,51	104.001.334,88	102.199.211,85	127.530.064,57	129.631.574,63	1.802.123,03
122 - Administração Geral	72.801.011,92	12.621.853,00	85.422.864,92	44.410.094,94	40.308.827,76	39.546.716,25	41.012.769,98	4.101.267,18	762.111,51
301 - Atenção Básica	54.719.027,86	1.402.984,78	56.122.012,64	42.551.322,89	22.364.295,63	22.082.972,49	13.570.689,75	20.187.027,26	281.323,14
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.801.311,06	-847.189,06	186.954.122,00	134.017.540,51	37.723.865,30	37.489.369,26	52.936.581,49	96.293.675,21	234.496,04
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	14.340.000,00	0,00	14.340.000,00	6.732.710,44	3.055.555,49	2.509.003,93	3.677.289,56	1.547.159,95	516.551,56
304 - Vigilância Sanitária	2.263.746,00	0,00	2.263.746,00	0,00	8.150,28	6.473,28	2.254.665,72	930,00	1.677,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.217.795,00	1.925.585,78	5.143.380,78	1.077.649,22	540.640,42	534.676,64	4.065.731,56	537.008,80	5.963,78
451 - Infra-estrutura Urbana	5.789.640,80	5.127.206,94	10.916.847,74	4.834.511,23	0,00	0,00	6.082.336,51	4.834.511,23	0,00
11 - Trabalho	802.598,76	0,00	802.598,76	291.345,06	19.400,83	16.682,45	511.253,70	271.944,23	2.718,38
334 - Fomento ao Trabalho	802.598,76	0,00	802.598,76	291.345,06	19.400,83	16.682,45	511.253,70	271.944,23	2.718,38
12 - Educação	411.987.902,77	10.617.839,35	422.605.742,12	165.667.050,74	118.540.623,68	112.986.117,11	256.938.691,38	47.126.427,06	5.554.506,57

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

01/06/2026
09:28:00

TRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
122 - Administração Geral	43.457.262,92	500.000,00	43.957.262,92	18.232.372,17	15.400.087,09	14.952.320,81	25.724.890,75	2.832.285,08	447.766,28
306 - Alimentação e Nutrição	43.327.348,04	-2.376.798,95	40.950.549,09	12.529.450,81	5.670.823,52	4.614.247,21	28.421.098,28	6.858.627,29	1.056.576,31
361 - Ensino Fundamental	168.040.199,98	3.119.300,00	171.159.499,98	68.482.924,87	53.503.003,39	51.214.978,55	102.676.575,11	14.979.921,48	2.288.024,84
365 - Educação Infantil	144.871.537,63	2.375.338,30	147.246.875,93	63.700.690,85	43.245.700,20	41.493.561,06	83.546.185,08	20.454.990,65	1.752.139,14
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.604.577,40	0,00	1.604.577,40	3.248,00	0,00	0,00	1.601.329,40	3.248,00	0,00
367 - Educação Especial	10.686.976,80	7.000.000,00	17.686.976,80	2.718.364,04	721.009,48	711.009,48	14.968.612,76	1.997.354,56	10.000,00
13 - Cultura	14.670.917,51	1.544.802,64	16.215.720,15	7.719.776,80	4.712.765,71	4.603.752,02	8.495.943,35	3.007.011,09	109.013,69
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	-5.000,00	95.000,00	75.485,30	49.265,19	47.665,19	19.514,70	26.220,10	2.500,00
392 - Difusão Cultural	14.570.917,51	1.549.802,64	16.120.720,15	7.644.291,50	4.663.500,52	4.556.986,83	8.476.428,65	2.980.790,98	106.513,69
15 - Urbanismo	321.852.296,99	-1.174.875,00	320.677.421,99	92.087.217,67	23.600.607,90	21.957.678,53	228.590.204,32	68.460.697,77	1.642.929,37
122 - Administração Geral	16.495.293,57	0,00	16.495.293,57	7.100.521,44	5.679.933,85	5.529.582,52	9.394.772,13	1.420.587,59	150.351,33
451 - Infra-estrutura Urbana	227.566.995,17	-3.870.000,00	223.696.995,17	24.249.817,26	10.199.557,90	10.000.551,90	199.447.177,91	23.230.259,36	9.006,94
452 - Serviços Urbanos	77.540.008,25	2.695.125,00	80.235.133,25	60.736.878,97	16.901.116,15	15.417.944,65	19.498.254,28	43.835.762,82	1.483.571,50
541 - Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
16 - Habitação	3.812.017,06	206.750,32	4.018.767,38	1.267.844,15	1.005.514,62	980.942,50	2.750.923,23	262.329,53	24.572,12
122 - Administração Geral	3.400.116,95	0,00	3.400.116,95	1.266.081,77	1.005.482,62	980.910,50	2.134.035,18	260.599,15	24.572,12
482 - Habitação Urbana	411.900,11	206.750,32	618.650,43	1.762,38	0,00	32,00	616.888,05	1.730,38	0,00
17 - Saneamento	386.000,00	0,00	386.000,00	386.000,00					

MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

01/06/2026

09:29:33

LRF, artigo 53, inciso I

2º Bimestre de 2026

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)												
	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026													
RECEITAS CORRENTES (I)	120.326.052,35	97.136.928,69	231.635.530,84	108.709.545,20	112.028.724,26	103.132.469,01	104.468.245,98	140.993.004,47	109.564.019,75	141.112.310,03	119.638.977,70	88.776.313,03	1.477.522.121,31												
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.657.010,69	27.026.343,08	140.498.689,15	23.515.191,68	24.612.513,25	23.987.984,70	27.940.327,24	29.951.113,51	23.802.844,99	61.588.725,24	30.220.990,44	23.608.472,96	462.410.206,93												
Contribuições	4.206.643,35	4.154.428,89	3.925.219,34	4.009.703,66	3.950.379,95	3.881.959,54	4.071.117,64	6.842.891,58	4.087.192,71	4.800.214,46	4.706.555,30	4.975.820,96	53.412.127,38												
Receita Patrimonial	17.220.290,95	2.321.149,48	4.025.628,16	12.889.066,72	4.881.805,78	4.186.252,37	9.256.186,17	4.477.553,19	3.389.541,83	14.009.681,52	2.977.270,57	2.718.640,54	82.333.167,28												
Receita de Serviços	25.800,00	57.700,00	11.500,00	1.700,00	1.000,00	1.500,00	15.720,00	4.690,00	2.850,00	11.600,00	1.400,00	9.300,00	145.760,00												
Transferências Correntes	71.202.015,03	60.940.113,43	80.523.184,19	66.303.143,01	76.398.663,12	66.709.149,87	61.300.294,51	95.297.194,79	76.303.616,87	59.359.094,75	80.067.556,15	56.326.781,25	850.609.736,97												
Outras Receitas Correntes	2.014.292,33	2.637.193,81	2.651.310,00	2.990.740,13	2.284.542,16	4.365.322,53	1.803.690,42	4.419.561,40	1.977.973,35	1.543.094,06	1.665.208,24	1.137.297,32	28.911.122,75												
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	120.326.052,35	97.136.928,69	231.635.530,84	108.709.545,20	112.028.724,26	103.132.469,01	104.468.245,98	140.993.004,47	109.564.019,75	141.112.310,03	119.638.977,70	88.776.313,03	1.477.522.121,31												
DEDUÇÕES (II)	26.765.933,18	10.342.283,84	13.635.221,06	20.424.580,05	13.082.684,83	11.258.139,45	16.603.073,61	17.891.023,44	12.790.840,99	21.527.272,11	12.617.737,74	10.643.516,37	187.582.306,67												
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	2.930.569,34	2.946.847,32	2.942.667,77	2.950.645,37	2.959.202,55	2.961.230,30	2.989.570,78	5.878.125,56	2.963.701,38	3.367.434,13	3.443.779,01	3.881.661,22	40.015.524,73												
Receitas de Compensação Previdenciária (art. 166-A, 1, do CF) (IV)	264.512,58	264.552,86	261.856,84	260.965,59	258.989,23	256.624,77	631,87	786.970,62	254.660,43	255.228,46	264.737,50	261.830,55	3.370.561,30												
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	15.740.215,55	907.955,31	1.820.893,88	10.031.113,04	1.889.465,33	1.098.811,92	6.650.232,40	1.193.738,30	649.385,05	11.510.120,34	52.626,84	74.437,89	51.618.995,85												
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.830.635,71	6.222.928,35	8.609.802,57	7.182.236,05	7.975.027,72	6.941.382,46	6.962.638,56	10.052.188,96	8.923.094,13	6.394.489,18	8.856.594,39	6.625.788,71	92.576.824,79												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.289.939.814,64												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, 1, do CF) (IV)													346.500,00	449.488,38	2.863,11	3.335,15	3.219,49	2.789,50	3.257,33	3.087,71	814.540,67				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, 16, do CF) (VI)																							1.289.125.273,97		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													616.308,00	625.416,00	625.416,00	625.416,00	622.380,00	622.380,00	616.308,00	1.238.688,00	661.368,00	661.368,00	661.368,00	661.368,00	8.237.784,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)																									1.280.887.489,97

GeoSIAP - PMCARAGUATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

01/06/2026

09:32:29

LRF, art. 53, inciso II

2º Bimestre de 2026

Receitas Previdenciárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	77.536.000,00	77.536.000,00	25.845.333,28	26.780.602,80
Receitas de Contribuições	40.730.000,00	40.730.000,00	13.576.666,64	13.456.575,74
Contribuição do Servidor Ativo Civil	38.430.000,00	38.430.000,00	12.810.000,00	12.706.894,79
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	733.333,32	716.991,66
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	100.000,00	100.000,00	33.333,32	32.689,29
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.400.000,00	3.400.000,00	1.133.333,32	1.036.256,94
Receita Patrimonial	33.400.000,00	33.400.000,00	11.133.333,32	12.286.570,12
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	33.400.000,00	33.400.000,00	11.133.333,32	12.286.570,12
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	2.000,00	1.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	64.107.000,00	64.107.000,00	21.369.000,00	21.497.372,54
Contribuição Patronal do Exercício	48.351.000,00	48.351.000,00	16.117.000,00	16.337.997,71
Contribuição Patronal Ativo Civil	48.351.000,00	48.351.000,00	16.117.000,00	16.337.997,71
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	15.756.000,00	15.756.000,00	5.252.000,00	5.159.374,83
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				5.159.374,83
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	141.643.000,00	141.643.000,00	47.214.333,28	53.437.350,17
Despesas Previdenciárias				
ADMINISTRAÇÃO (VII)	13.550.000,00	13.550.000,00	3.416.118,51	1.983.019,93
Despesas Correntes	11.250.000,00	11.250.000,00	3.416.118,51	1.983.019,93
Despesas de Capital	2.300.000,00	2.300.000,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	94.890.000,00	94.890.000,00	24.271.684,57	24.271.684,57
Aposentadorias	82.190.000,00	82.190.000,00	21.011.365,74	21.011.365,74
Pensões	12.700.000,00	12.700.000,00	3.260.318,83	3.260.318,83
Outras Despesas Previdenciárias	500.000,00	500.000,00		
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	500.000,00	500.000,00		
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	37.093.000,00	37.093.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	146.033.000,00	146.033.000,00	27.687.803,08	26.254.704,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-4.390.000,00	-4.390.000,00	19.526.530,20	27.182.645,67

GeoSIAP - PMCARAGUATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

01/06/2026

09:33:48

LRF, art 53, inciso III

2º Bimestre de 2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	211.255.778,28	210.114.660,18	204.435.989,25
DEDUÇÕES (II)	236.927.511,35	269.164.858,15	232.948.535,88
Ativo Disponível	277.629.300,53	302.887.788,07	266.388.957,19
Haveres Financeiros	3.426.492,81	3.426.492,81	3.426.414,47
(-) Restos a Pagar Processados	16.036.448,55	8.303.064,38	6.927.391,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.091.833,44	28.846.358,35	29.939.444,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-25.671.733,07	-59.050.197,97	-28.512.546,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.245.612,08	1.154.603,20	1.154.603,20
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-26.917.345,15	-60.204.801,17	-29.667.149,83
RESULTADO NOMINAL		30.537.651,34	-2.749.804,68
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			4.133.537,84

GeoSIAP - PMCARAGUATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SPRelatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário01/06/2026
09:35:01

LRF, art. 53, inciso III		2º Bimestre de 2026		
Receitas Fiscais		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)		1.424.237.650,99	1.424.237.650,99	436.602.642,56
Receita Tributária		396.731.827,17	396.731.827,17	139.221.033,63
Receita de Contribuição		54.929.167,43	54.929.167,43	18.420.360,85
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições		54.929.167,43	54.929.167,43	18.420.360,85
Receita Patrimonial Líquida		1.489.924,86	1.489.924,86	555.579,09
Receita Patrimonial		52.908.111,10	52.908.111,10	23.095.134,46
(-) Aplicações Financeiras		51.418.186,24	51.418.186,24	22.539.555,37
Transferências Correntes		946.112.497,66	946.112.497,66	272.056.049,02
Demais Receitas Correntes		24.974.233,87	24.974.233,87	6.349.619,97
Diversas Receitas Correntes		24.974.233,87	24.974.233,87	6.349.619,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)		241.138.061,07	241.138.061,07	7.643.705,95
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Ativos		1.500.000,00	1.500.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)				
Outras Alienações de Bens		1.500.000,00	1.500.000,00	
Transferências de Capital		239.638.061,07	239.638.061,07	7.643.705,95
Convênios		239.638.061,07	239.638.061,07	7.643.705,95
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)		241.138.061,07	241.138.061,07	7.643.705,95
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)		-99.167.200,25	-99.167.200,25	-30.799.964,41
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)		1.566.208.511,81	1.566.208.511,81	413.446.384,10
Despesas Fiscais		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)		1.272.257.400,98	1.310.519.685,13	364.668.858,69
Pessoal e Encargos Sociais		535.540.065,35	539.203.190,26	180.376.556,54
Juros e Encargos da Dívida (XI)		43.611.000,00	42.106.000,00	12.086.500,45
Outras Despesas Correntes		693.106.335,63	729.210.494,87	172.205.801,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)		1.228.646.400,98	1.268.413.685,13	352.582.358,24
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		301.505.470,44	313.282.335,73	15.340.911,82
Investimentos		265.531.635,60	277.308.500,89	2.321.501,35
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XIV)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XVI)		35.973.834,84	35.973.834,84	13.019.410,47
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)		265.531.635,60	277.308.500,89	2.321.501,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)		43.975.443,19	43.975.443,19	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)		1.538.153.479,77	1.589.697.629,21	354.903.859,59
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)		28.055.032,04	-23.489.117,40	58.542.524,51
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				28.023.308,24

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SPRelatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar01/06/2026
09:36:07

LRF, art. 53, inciso V		2º Bimestre de 2026									
Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
PODER EXECUTIVO	16.036.448,55	90.854.705,14	53.191.229,90	8.168.835,05	52.442.440,15	1.689.011,64	14.260.691,29	0,00	0,00	6.178.601,86	24.151.573,70
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAG	15.992.187,59	90.149.422,54	52.650.957,51	8.124.574,09	51.912.583,08	1.689.011,64	14.241.804,77	0,00	0,00	6.178.601,86	23.995.034,69
01 100.0001 - Recursos LC 176/2020	0,00	326,64	0,00	0,00	0,00	0,00	326,64	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0007 - Vale Refeição Aposentados e Pensionistas LEI 2.386/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0047 - CV. F02 REF. CAMPO FUTEBOL	0,00	42.728,06	0,00	0,00	0,00	0,00	42.728,06	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0070 - RECURSOS PROCON	0,00	18.546,19	15.080,58	0,00	15.080,58	0,00	3.465,61	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0071 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	5.195,07	5.195,07	0,00	5.195,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0079 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	5.466,12	5.466,12	0,00	5.466,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0108 - Assistência Judiciária	5.275,18	26.617,39	26.617,39	5.275,18	26.617,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0110 - CV. F02 URB. RAZ E MOLHE ENROC. JUQUERIQUERÊ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0111 - CV. F05 VEÍCULO MEIO AMBIENTE - 949498/2023.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0112 - COSIP Contribuição Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.790.017,21	1.595.291,45	0,00	1.595.291,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.725,76
01 100.0118 - Auxílio Aposentados e Pensionistas Lei 2785/2025.	3.500,00	105.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 110.0000 - Geral	6.107.560,82	24.780.638,13	14.432.383,95	1.300.523,40	14.273.774,74	0,00	4.743.605,42	0,00	0,00	4.807.037,42	5.763.257,97
01 120.0000 - Alienação de Bens	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 130.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Ecor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	129.999,10	14.846.133,71	11.725.120,41	125,00	11.714.774,08	0,00	1.443.238,29	0,00	0,00	129.874,10	1.688.121,34
01 200.0001 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	354.057,19	4.476.836,83	1.713.001,91	154.929,42	1.674.001,91	196.056,82	280.708,33	0,00	0,00	3.070,95	2.522.126,59
01 204.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Creche	0,00	39.319,19	38.192,71	0,00	38.192,71	0,00	1.126,48	0,00	0,00	0,00	0,00
01 205.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Pré-Escola	0,00	44.985,33	42.115,64	0,00	42.115,64	0,00	2.869,69	0,00	0,00	0,00	0,00
01 206.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Ensino Fur	0,00	255.947,32	249.163,43	0,00	249.163,43	0,00	6.783,89	0,00	0,00	0,00	0,00
01 210.0000 - Ensino Infantil	616.200,69	17.281,54	0,00	547.915,17	0,00	0,00	17.281,54	0,00	0,00	68.285,52	0,00
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	565.366,19	4.952.554,37	2.318.625,27	0,00	2.217.030,03	416.669,96	280.093,76	0,00	0,00	148.696,23	2.455.430,58
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	0,00	194.268,10	159.111,60	0,00	159.111,60	0,00	35.156,50	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220.0000 - Ensino Fundamental	2.062.123,33	8.767.210,64	3.468.618,06	725.315,12	3.438.746,81	1.076.284,86	606.942,58	0,00	0,00	260.523,35	4.721.521,25
01 240.0000 - Educação Especial	250,80	6.920,00	920,00	0,00	920,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	250,80	0,00
01 300.0018 - PARTILHA ROYALTIES - SAÚDE	319.371,11	1.424.854,53	648.562,23	319.371,11	646.133,43	0,00	309.787,47	0,00	0,00	0,00	468.933,63
01 301.0000 - Atenção Básica	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	1.311.074,69	1.484.836,04	947.302,29	652.912,23	860.967,45	0,00	176.513,60	0,00	0,00	658.162,46	447.354,99
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	109.079,27	69.173,06	0,00	69.173,06	0,00	39.906,09	0,00	0,00	0,00	0,12
01 310.0000 - Saúde - Geral	726.058,02	3.104.419,05	2.536.054,05	634.094,28	2.536.054,05	0,00	567.182,96	0,00	0,00	91.963,74	1.182,04
01 410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	4.363,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.363,50	0,00
01 430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
01 440.0000 - Trânsito - Policiamento	0,00	291.839,36	291.839,36	0,00	291.839,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	625.261,58	260.554,09	0,00	260.554,09	0,00	364.707,49	0,00	0,00	0,00	0,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	125.464,07	1.658.860,84	947.098,44	125.464,07	947.098,44	0,00	703.123,40	0,00	0,00	0,00	8.639,00
02 100.0006 - FEHIDRO 278/2019 BARRA DA LAGOA AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0054 - CV. F02 CENTRO ADM MIRANTE CAMARQUEIRO	0,00	44.754,74	0,00	0,00	0,00	0,00	44.754,74	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0095 - DEMANDA 30339 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	862.098,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.098,20
02 100.0101 - DEMANDA 28383 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	2.730.656,08	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.656,08
02 100.0110 - CV. F02 URB. RAZ E MOLHE ENROC. JUQUERIQUERÊ	0,00	2.459.056,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459.056,34
02 110.0000 - Geral	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220.0017 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ALUNOS - DELE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

01/06/2026

09:36:07

LRF, art. 53, inciso V

2º Bimestre de 2026

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.					
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	534.428,09	0,00	0,00	534.428,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	191.838,65	0,00	0,00	191.838,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	231.279,69	0,00	0,00	231.279,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 300.0014 - T.A. ESTADO	329.916,29	1.784.922,01	1.482.552,28	327.642,50	1.482.552,28	0,00	31.199,74	0,00	0,00	2.273,79	271.169,99	
02 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	163.871,03	79.374,19	0,00	79.374,19	0,00	84.496,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 800.0135 - E.I - F2 - Parl Daniel Soares - Recapeamento Asfáltico - F	0,00	123.699,45	123.699,45	0,00	123.699,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 801.0005 - E.I F02 LIVROS DE LIBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 100.0001 - Recursos LC 176/2020	0,00	14.941,08	14.941,08	0,00	14.941,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 100.0106 - CV. F05 QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	0,00	2.202.915,22	2.202.912,73	0,00	1.897.552,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.362,25	
05 100.0111 - CV. F05 VEÍCULO MEIO AMBIENTE - 949498/2023.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 100.0121 - PROPOSTA Nº 041590/2025 - CONV TURISMO - EMPREE	956.734,59	0,00	0,00	956.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 200.0002 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	12.525,30	12.525,30	0,00	12.525,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 294.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Creche	0,00	344.009,09	92.316,19	0,00	92.316,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.692,90	
05 301.0000 - Atenção Básica	1.199.642,93	1.275.341,51	1.050.179,28	1.199.642,93	1.050.179,28	0,00	150.295,01	0,00	0,00	0,00	74.867,22	
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	3.316.759,09	1.526.400,59	0,00	1.521.571,59	0,00	1.645.934,58	0,00	0,00	0,00	149.252,92	
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	38.949,97	12.178,40	0,00	12.178,40	0,00	12.631,80	0,00	0,00	0,00	14.139,77	
05 310.0000 - Saúde - Geral	0,00	489.027,30	489.027,30	0,00	489.027,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 360.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	174.622,66	273.104,91	181.278,20	174.622,66	181.278,20	0,00	91.826,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 510.0000 - Assistência Social - Geral	4.100,00	619.012,70	585.531,52	0,00	585.531,52	0,00	33.481,18	0,00	0,00	4.100,00	0,00	
05 800.0009 - E.I F05 PAV REG. CENTRAL E NORTE	0,00	3.477,17	3.477,17	0,00	3.477,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 800.0011 - E.I F05 PAV. DIV. RUAS REG. NORTE	0,00	73.821,88	73.821,88	0,00	73.821,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 800.0019 - E.I F05 VEÍCULO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 800.0024 - E.I F05 Investimento Rio do Ouro	0,00	18.992,24	18.992,24	0,00	18.992,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 800.0042 - E.I F05 SENAI MARCOS PONTES ASTRONAUTA	38.960,00	174.080,00	51.040,00	38.960,00	51.040,00	0,00	123.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 800.0069 - E.I F05 INF PAVIMENTAÇÃO DA REGIÃO SUL	0,00	29.749,22	0,00	0,00	0,00	0,00	29.749,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 800.0069 - E.I F05 PAV E DREN PERÍMETRO URBANO - REGIÃO SU	0,00	32.623,98	0,00	0,00	0,00	0,00	32.623,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 800.0070 - E.I F05 Incremento PAB - Custeio - Parl. Rodrigo Gamb	0,00	423.114,03	416.419,55	0,00	416.419,55	0,00	1.248,73	0,00	0,00	0,00	5.445,75	
05 900.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMEND	0,00	733.743,90	262.803,05	0,00	262.803,05	0,00	470.940,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 100.0074 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	0,00	13.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00	13.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07 100.0103 - Operação de Crédito_Desenvolve SP	0,00	112.077,27	0,00	0,00	0,00	0,00	112.077,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
07 100.0104 - Operação de Crédito_PEM BB	0,00	109.181,34	0,00	0,00	0,00	0,00	109.181,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 690.0000 - RPPS - Taxa Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGU	44.260,96	705.282,60	540.272,39	44.260,96	529.857,07	0,00	18.886,52	0,00	0,00	0,00	156.539,01	
01 110.0000 - Geral	27.280,96	545.620,56	435.300,58	27.280,96	435.300,58	0,00	16.272,85	0,00	0,00	0,00	94.047,13	
04 110.0000 - Geral	16.980,00	159.662,04	104.971,81	16.980,00	94.556,49	0,00	2.613,67	0,00	0,00	0,00	62.491,88	
TOTAL	16.036.448,55	90.854.705,14	53.191.229,90	8.168.835,05	52.442.440,15	1.689.011,64	14.260.691,29	0,00	0,00	6.178.601,86	24.151.573,70	

GeoSIAP - PMC CARAGUATATUBA - 2904-VANESSA

Página 2 de 2

Município de Caraguatatuba

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

2º Bimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO												
RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO				
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	886.229.020,44	290.219.432,77	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS				221.557.255,11	72.554.858,19				
PROPRÍOS	383.443.088,70	136.220.835,96										
TRANSFERÊNCIAS	502.785.931,74	153.998.596,81										
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	99.167.200,25	30.799.964,41										
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	787.061.820,19	259.419.468,36										
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO												
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	271.095.022,78	30,59	42.272.168,22	32,58	115.885.060,69	39,93	44.977.512,09	34,66	80.452.869,34	27,72	78.366.215,91	27,00
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	55.927.864,89	6,31	2.515.605,93	1,94	27.996.896,45	9,65	5.477.451,19	4,22	13.950.679,99	4,81	13.439.883,30	4,63
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	115.999.957,64	13,09	24.274.181,19	18,71	57.088.199,83	19,67	24.017.679,80	18,51	35.702.224,94	12,30	34.126.368,20	11,76
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	99.167.200,25	11,19	15.482.381,10	11,93	30.799.964,41	10,61	15.482.381,10	11,93	30.799.964,41	10,61	30.799.964,41	10,61
DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO												
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL												
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL												
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO												
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO												
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO			42.272.168,22	32,58	115.885.060,69	39,93	44.977.512,09	34,66	80.452.869,34	27,72	78.366.215,91	27,00
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			2.515.605,93	1,94	27.996.896,45	9,65	5.477.451,19	4,22	13.950.679,99	4,81	13.439.883,30	4,63
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL			24.274.181,19	18,71	57.088.199,83	19,67	24.017.679,80	18,51	35.702.224,94	12,30	34.126.368,20	11,76
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			15.482.381,10	11,93	30.799.964,41	10,61	15.482.381,10	11,93	30.799.964,41	10,61	30.799.964,41	10,61

Município de Caraguatatuba

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

2º Bimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APURAÇÃO DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	178.136.582,35	62.459.660,48	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	99.167.200,25	30.799.964,41
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		331.473,25			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ETI		308.032,96			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ETI - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO					
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	178.136.582,35	63.099.166,69			
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	178.136.582,35	63.099.166,69	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		62.767.693,44
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	124.695.607,64	44.169.416,68	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		30.799.964,41
			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		31.967.729,03
			(GANHO)		31.967.729,03

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA ACUMULADA	
	VALOR	%	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	VALOR	%
	DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB											
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	143.183.042,19	80,38	31.830.469,96	94,6	61.183.154,54	96,96	31.830.469,96	94,6	61.183.154,54	96,96	59.059.313,81	93,6
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	143.183.042,19	80,38	29.238.259,96	86,89	56.315.902,13	89,25	29.238.259,96	86,89	56.315.902,13	89,25	54.192.061,40	85,88
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS	0,00	0	2.592.210,00	7,7	4.867.252,41	7,71	2.592.210,00	7,7	4.867.252,41	7,71	4.867.252,41	7,71

DEDUÇÕES DAS DESPESAS

(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB

(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	31.830.469,96	94,6	61.183.154,54	96,96	31.830.469,96	94,6	61.183.154,54	96,96	59.059.313,81	93,6		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	29.238.259,96	86,89	56.315.902,13	89,25	29.238.259,96	86,89	56.315.902,13	89,25	54.192.061,40	85,88		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0		
OUTRAS	2.592.210,00	7,7	4.867.252,41	7,71	2.592.210,00	7,7	4.867.252,41	7,71	4.867.252,41	7,71		

Município de Caraguatatuba

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

2º Bimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020					
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	0				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0	0,00	0

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0	0,00	0

Município de Caraguatatuba

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

2º Bimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADADO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	129.752.440,34	290.219.432,77	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	19.462.866,05	43.532.914,92
PRÓPRIOS	52.341.760,01	136.220.835,96			
TRANSFERÊNCIAS	77.410.680,33	153.998.596,81			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADA	
	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%		
	VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR	

DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	17.227.662,57	13,28	165.086.616,94	56,88	37.759.662,78	29,10	76.461.337,60	26,35	74.807.233,94	25,78
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	17.227.662,57	13,28	165.086.616,94	56,88	37.759.662,78	29,10	76.461.337,60	26,35	74.807.233,94	25,78

DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C) = (A - B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	17.227.662,57	13,28	165.086.616,94	56,88	37.759.662,78	29,10	76.461.337,60	26,35	74.807.233,94	25,78
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	17.227.662,57	13,28	165.086.616,94	56,88	37.759.662,78	29,10	76.461.337,60	26,35	74.807.233,94	25,78

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO LTA 06/2026

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado, **COLACIO**

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, sito a AVENIDA MIGUEL VARLEZ - 980 - CAPUTERA - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do DEFERIMENTO do Processo nº 35673/2025 - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO (REFORMA E AMPLIAÇÃO), através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA Nº 008/2026.

Caraguatatuba, 01 de Junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Renovação de Certificação da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – Acalento e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 142:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850/2023 – Nomeação;

CONSIDERANDO a reunião e a visita da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

• Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO, CNPJ Nº 07.423.273/0001-98, com sede a Avenida Geraldo Nogueira da Silva nº 6980, Porto Novo, Caraguatatuba-SP. Desenvolvendo trabalho de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – PI 10635/26 – PC 1166/26 – Edital 72/26 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COM MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, LAVAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO.** Abertura: **17/06/2026 às 09h00min.** Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 29/05/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 33, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 097/2025. *R E S O L V E:* Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Sílvia Patrícia da Silva, matrícula funcional nº 5.958, CPF. nº 26X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP nº 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor

de Educação Básica II – Educação Física, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 34, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 111/2025; *R E S O L V E:* Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Angela Maria da Conceição Pinto Gutierrez, matrícula funcional nº 2.778, CPF. nº 19X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP nº 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 35, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 099/2025. *R E S O L V E:* Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora Sra. Roseli de Oliveira Ribeiro, matrícula funcional nº 6.936 e CPF. nº 14X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP nº 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 36, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 122/2025; *R E S O L V E:* Art.

1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Jose Pedro de Siqueira, matrícula funcional n.º 10.074, CPF. n.º 07X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e artigo 22, da Lei Municipal Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - O servidor receberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar n.º 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 37, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 016/2026; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Jandira Fagundes Lima, matrícula funcional n.º 13.585, CPF. n.º 04X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e artigo 22, da Lei Municipal Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - A servidora receberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar n.º 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 38, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 03/2026; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Dulcineia dos Santos Moraes, matrícula funcional n.º 2.003, CPF. n.º 08X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 17X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de

Benefícios.

PORTARIA Nº. 39, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 022/2026; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Laura Alves de Oliveira, matrícula funcional n.º 3.359 CPF. n.º 26X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 17X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Artífice I, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 40, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 010/2026. *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Maria Aparecida dos Santos, matrícula funcional n.º 6.863, CPF. n.º 08X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 41, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 029/2026; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, ao servidor Sr. Gabriel Lima Vasconcelos, matrícula funcional n.º 13.426, CPF. n.º 03X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 10X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – O servidor aposentado receberá os proventos proporcionais equivalentes a 5.408 (cinco mil quatrocentos e oito dias), correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real,

conforme artigo 38, §1º e §2º da Lei Complementar nº 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 42, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 025/2026; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora Sra. Nair de Fatima Nato da Silva, matrícula funcional n.º 18.879, CPF. n.º 09X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar nº 59, de 05 novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais equivalentes a 4.419 (quatro mil e quatrocentos e dezenove) dias, correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 59, de 05 novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38, §1º e §2º da Lei Complementar nº 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 43, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 064/2025; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Adriana da Silva Lopes, matrícula funcional n.º 14.335, CPF. n.º 26X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e artigo 23, da Lei Municipal Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - A servidora receberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar n.º 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 44, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 017/2026; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Sonia Maria Pereira, matrícula funcional n.º 2.959, CPF. n.º 19X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 17X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo

de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 45, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 084/2025; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. Jose Archanjo Neto, matrícula funcional n.º 1.836, CPF. n.º 11X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 10X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Artífice I, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – O servidor aposentado receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 46, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 102/2025; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Rute Maria Gaspar, matrícula funcional n.º 2.930, CPF. n.º 19X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 17X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 47, DE 01 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes

do Processo n.º 028/2026. *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora Sra. Marcia Paiva de Medeiros, matrícula funcional n.º 7.588 e CPF. n.º 15X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 12X.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2.º - A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 01 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB I – 1º/5º - PEB I – ED. INFANTIL - PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PEB II – CIÊNCIAS - PEB II – ED. FÍSICA - PEB II – GEOGRAFIA - PEB II – HISTÓRIA - PEB II – INGLÊS - PEB II – LING. PORTUGUESA - PEB II – MATEMÁTICA - PROFESSOR ADJUNTO I - PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL.

Ressalta-se que, para os cargos não mencionados neste expediente, permanecem inalterados os prazos de vigência estabelecidos nas respectivas homologações.

CARAGUATATUBA, 29 DE MAIO DE 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO 01/2023

Com fundamento nas homologações e nos Editais 01/2023, 02/2023 e 03/2023 do Concurso Público de 2023 – Processo n.º 27.857/2023, fica **PRORROGADA** a vigência do referido certame pelo período de **02 (dois) anos**, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n.º 25/2007, para os cargos abaixo relacionados:

Edital n.º 02/2023 – Homologado em 03/06/2024, com vigência prorrogada a contar de 03/06/2026: PROCURADOR JURÍDICO.

Edital n.º 03/2023 – Homologado em 03/06/2024, com vigência prorrogada a contar de 03/06/2026: ADVOGADO (SUAS) - AGENTE ADMINISTRATIVO - ANALISTA AMBIENTAL - ARQUITETO - ASSISTENTE SOCIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AUXILIAR DE TOPOGRAFO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - BIÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA - CONTADOR - CONTROLADOR INTERNO - EDUCADOR SOCIAL - ENFERMEIRO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE AQUICULTURA - FISCAL DE OBRAS - FISCAL DE POSTURAS - FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA - FISCAL DE TRIBUTOS - FISCAL MUNICIPAL - FISIOTERAPEUTA - INSPETOR DE ALUNOS - MÉDICO ANGIOLOGISTA - MÉDICO CLÍNICO GERAL - MÉDICO OFTALMOLOGISTA - MÉDICO VETERINÁRIO - NUTRICIONISTA - PEDAGOGO (SUAS) - PSICÓLOGO 30H - TÉCNICO AGROPECUÁRIO - TÉCNICO DE ARQUIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TÉCNICO EM AQUICULTURA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - TELEFONISTA - TOPOGRAFO - VIGIA.

Edital n.º 01/2023 – Homologado em 28/06/2024, com vigência prorrogada a contar de 28/06/2026: AGENTE DE DEFESA CIVIL - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO - AJUDANTE DE MECÂNICO - ARTÍFICE I - COVEIRO - CUIDADOR SOCIAL - ELETRICISTA DE AUTOS - ELETRICISTA - JARDINEIRO - MOTORISTA II - OPERADOR DE MOTOSERRA.

Edital n.º 03/2023 – Homologado em 28/06/2024, com vigência prorrogada a contar de 28/06/2026: PROFESSOR



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO